



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 91/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor R\$ 2.316.092,92 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 91/2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor R\$ 2.316.092,92 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.316.092,92 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.19	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
	3	COMPLEXIDADE	
Fonte:	2.660.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	144.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-	50.000,00
		ROS PESSOA JURÍDICA	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	254.000,00
		PERMANENTE	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.19	GESTÃO DO SUAS	
	6		
Fonte:	2.899.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-	209.892,92

Thales Antonio da Silva

NEY ROSSINI RIBEIRO

Wellington R



ROS PESSOA JURÍDICA

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.19 7	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	2.660.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	169.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI- ROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI- ROS PESSOA JURÍDICA	5.200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA- ÇÃO	39.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459.000,00
Fonte:	2.706.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.19 9	PISO MINEIRO FIXO	
Fonte:	2.661.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	300.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	430.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.20 0	PISO MINEIRO VARIÁVEL	
Fonte:	2.661.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			2.316.092,92

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Heitor Antonio da Silva

NEY ROSSON R1861120

Wellington R 2/2



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 15 mai 2024** 16:22:24 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 15 mai 2024** 16:39:38 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:39:41 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:44:36 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:44:38 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:49:56 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 170.245.127.135 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:50:01 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 170.245.127.135 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 17:49:00 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



15 mai 2024
17:49:02



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

